



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

FL N.º 066

PORTARIA Nº 090/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao senhor : **PATRÍCIO RIOS BRANDÃO, DAS 4**, no valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), totalizando R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais), referentes aos dias 17 a 21.08.96, data em que estará em **CAXIAS DO SUL/RS**, para participar do 7º ENCONTRO DE SECRETÁRIOS DE INFORMÁTICA DA JUSTIÇA ELEITORAL, conforme solicitação de diárias da Secretária de Informática do TRE/GO.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de agosto de 1996.


Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO